

IX LEGISLATURA

1.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2003

Presidente: Ex.mo Sr. Lino António Margues de Carvalho

Secretários: Ex. mos Srs. Manuel Alves de Oliveira

Ascenso Luís Seixas Simões

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

António João Rodeia Machado

# SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas. Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n.º 206 a 209/IX.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de um Deputado do BE.

A Câmara apreciou, na generalidade, a proposta de lei n.º 38/ IX — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações, sobre a qual intervieram, além do Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Norberto Rosa), os Srs. Deputados Ramos Preto (PS), Bessa Guerra (PSD), Honório Novo (PCP) e Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP). Em discussão conjunta, e também na generalidade, foram apreciados os projectos de lei n.º 45/IX — Objectivos e princípios das políticas de prevenção primária do consumo de drogas e das toxicodependências (PS) e 116/IX — Define as bases da estratégia de prevenção da toxicodependência e de separação entre drogas duras e drogas leves (BE). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Joana Amaral Dias (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Vitalino Canas (PS), Miguel Coleta (PSD), Sónia Fertuzinhos (PS), Bruno Dias (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Jorge Nuno Sá (PSD) e Luis Fazenda (BE).

A Sr." Presidente encerrou a sessão eram 12 horas

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, temos quórum; pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa Adriana Maria Bento de Aguiar Branco Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso Ana Paula Rodrigues Malojo

António Alfredo Delgado da Silva Preto António Fernando de Pina Marques António Henriques de Pinho Cardão

António Manuel da Cruz Silva

António Paulo Martins Pereira Coelho

António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos

Bernardino da Costa Pereira Bruno Jorge Viegas Vitorino

Carlos Alberto da Silva Gonçalves

Carlos Alberto Rodrigues Carlos Jorge Martins Pereira Carlos Parente Antunes

Diogo de Sousa Almeida da Luz

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Eduardo Artur Neves Moreira Fernando António Esteves Charrua Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho

Fernando Santos Pereira

Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques

Gustavo de Sousa Duarte Henrique José Monteiro Chaves

Hugo José Teixeira Velosa Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco

João Carlos Barreiras Duarte João Manuel Moura Rodrigues Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo

Jorge José Varanda Pereira

Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá

José Agostinho Veloso da Silva José António Bessa Guerra José António de Sousa e Silva

José Manuel Álvares da Costa e Oliveira

José Manuel Carvalho Cordeiro José Manuel de Lemos Pavão José Manuel de Matos Correia José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro José Manuel Pereira da Costa

Judite Maria Jorge da Silva Luís Filipe Alexandre Rodrigues Luís Filipe Soromenho Gomes Luís Manuel Machado Rodrigues

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes

Manuel Filipe Correia de Jesus Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Maria Assunção Andrade Esteves

Manuel Alves de Oliveira

Maria Aurora Moura Vieira

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Maria Elisa Rogado Contente Domingues

Maria Eulália Silva Teixeira

Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado

Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Maria Paula Barral Carloto de Castro

Mário Patinha Antão

Miguel Fernando Alves Ramos Coleta Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos

Pedro Filipe dos Santos Alves Pedro Miguel de Azeredo Duarte Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro Salvador Manuel Correia Massano Cardoso

Vasco Manuel Henriques Cunha

Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernardes Costa Alberto de Sousa Martins Alberto Marques Antunes

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

Ana Maria Benavente da Silva Nuno Antero Gaspar de Paiva Vieira António Alves Marques Júnior

António Bento da Silva Galamba

António Fernandes da Silva Braga António José Martins Seguro

António Luís Santos da Costa António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Ascenso Luís Seixas Simões Augusto Ernesto Santos Silva

Carlos Manuel Luís

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira

Fausto de Sousa Correia Fernando dos Santos Cabral Fernando Manuel dos Santos Gomes

Fernando Pereira Serrasqueiro

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins

Jamila Bárbara Madeira e Madeira João Cardona Gomes Cravinho João Rui Gaspar de Almeida Joaquim Augusto Nunes Pina Moura Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José António Fonseca Vieira da Silva José Apolinário Nunes Portada José Carlos Correia Mota de Andrade

José da Conceição Saraiva

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

José Manuel Santos de Magalhães José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros Júlio Francisco Miranda Calha Laurentino José Monteiro Castro Dias Leonor Coutinho Pereira dos Santos Luís Alberto da Silva Miranda Luís Manuel Capoulas Santos Luís Manuel Carvalho Carito Luísa Pinheiro Portugal Luiz Manuel Fagundes Duarte Manuel Maria Ferreira Carrilho Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Cristina Vicente Pires Granada Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo Maximiano Alberto Rodrigues Martins Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque Nelson da Cunha Correia Nelson Madeira Baltazar Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro Paulo José Fernandes Pedroso Renato Luís de Araújo Forte Sampaio Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Rosalina Maria Barbosa Martins Rui António Ferreira da Cunha Rui do Nascimento Rabaça Vieira Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos Teresa Maria Neto Venda Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva Victor Manuel Bento Baptista Vitalino José Ferreira Prova Canas Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

# Partido Popular (CDS-PP):

António Herculano Gonçalves
Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
Henrique Jorge Campos Cunha
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Maria Abrunhosa Sousa
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
João Rodrigo Pinho de Almeida
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Manuel de Almeida Cambra
Manuel Miguel Pinheiro Paiva
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

## Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
António João Rodeia Machado
Bernardino José Torrão Soares
Bruno Ramos Dias
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Honório Faria Gonçalves Novo
Lino António Marques de Carvalho
Maria Luísa Raimundo Mesquita

Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia Isabel Maria de Almeida e Castro

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente.

O Sr. Secretário (Manuel Oliveira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.ºs 206/IX — Alteração ao Código Penal, na parte respeitante às organizações terroristas e terrorismo (PS), que baixou à 1.ª Comissão, 207/IX — Transpõe a Decisão--Quadro do Conselho n.º 2002/584/JAI relativa ao mandato de detenção europeu (PS), que baixou à 1.ª Comissão, 208/IX — Garante a protecção dos dados pessoais e a privacidade das comunicações electrónicas na sociedade de informação, procedendo à transposição da Directiva 2002/ 58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 2002 (PS), que baixou, igualmente, à 1.ª Comissão, e 209/IX — Estabelece o regime em que se processam as buscas nocturnas ao domicílio no caso de flagrante delito e em casos de criminalidade especialmente violenta ou altamente organizada, que baixou, também, à 1.ª Comissão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, importa ainda apreciar e votar um parecer da Comissão de Ética do seguinte teor:

- 1 Em reunião da Comissão de Ética, realizada no dia 23 de Janeiro de 2003, pelas 20 horas e 30 minutos, foi observada a seguinte substituição de Deputado:
- Substituição nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto dos Deputados (Lei n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro) e conclusões do relatório e parecer, em anexo, aprovado pela Comissão de Ética em 23 de Janeiro de 2003, que se transcreve:

«A Comissão de Ética hoje reunida deliberou relativamente ao requerimento apresentado em 13 de Janeiro de 2003, pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, deferir o seu pedido de suspensão, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, atentas as razões de facto e de direito supra explanadas, não se devendo pronunciar relativamente aos impedimentos dos candidatos não eleitos Miguel Portas e Ana Drago e, bem assim, fazer operar os efeitos da suspensão do mandato do dito Sr. Deputado, ora deferida, na candidata não eleita Joana Amaral Dias».

- 2 A deliberação supra referida foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e o voto contra do Deputado do PS Vicente Jorge Silva.
- 3 Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral. Assim:

Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) — Francisco Louçã (Círculo Eleitoral de Lisboa) por Joana Amaral Dias, com início em 23 de Janeiro corrente, inclusive.

- 4 Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
- 5 Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 38/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da rede básica de telecomunicações.

Para uma intervenção, em nome do Governo, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Norberto Rosa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No âmbito do processo referente à alienação da Rede Básica de Telecomunicações, e perante o dilema de se alienar uma rede alocada a uma prestação de serviço público, com a garantia de se assegurar a prestação desse mesmo serviço, entendeu o Governo ser absolutamente necessário à defesa dos interesses do Estado estabelecer um mecanismo expropriativo. Assim, por forma a salvaguardar circunstâncias excepcionais em que o interesse público exija a reaquisição da citada Rede Básica de Telecomunicações e na medida em que o quadro legal vigente não permite tal reaquisição, solicita a presente autorização legislativa.

Com efeito, na ausência de legislação sobre a matéria, atendendo sobretudo à não aplicabilidade do Código das Expropriações ao caso em apreço, considerou-se imprescindível legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica ou de qualquer um dos bens que a integrem, no sentido de a mesma poder ser promovida para efeitos de salvaguarda do interesse público.

Tais circunstâncias excepcionais equacionam-se, no entanto, num quadro obviamente hipotético, considerando que a alienação da Rede Básica de Telecomunicações apenas foi efectuada à operadora histórica de telecomunicações nacionais fruto do total cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações e do contínuo investimento em manutenção e actualização das infra-estruturas de base ao serviço prestado, e ainda na medida em que se considerou importante garantir uma maior flexibilidade na gestão da Rede, traduzida na capacidade de criar valor acrescido através dos respectivos activos, transferindo-os para os utentes, em claro benefício para os consumidores.

Importa ainda sublinhar que a alienação não invalida a natureza da Rede Básica tal como se encontra legalmente consagrada, tendo o quadro legal sido construído de forma a que nada afecte a função económica e social da mesma.

Nesse sentido, a nova redacção dada ao artigo 12.º da Lei de Bases das Telecomunicações pela Lei n.º 29/2002, de 6 de Dezembro, reflecte as opções fundamentais do Estado, no que respeita à Rede Básica, corporizadas na Lei de Bases das Telecomunicações, e que são as seguintes:

- 1 Assegurar a existência, disponibilidade e qualidade de uma rede pública de telecomunicações independentemente da propriedade da mesma, que cubra as necessidades de comunicação dos cidadãos e das actividades económicas e sociais no conjunto do território nacional, e que assegure as ligações internacionais, tendo em conta as exigências de um desenvolvimento económico e social harmónico e equilibrado;
- 2 Garantir a prestação do serviço universal, devendo, para esse efeito, ser mantida a sua segurança, integridade e permanente operabilidade em condições que salvaguardem o interesse público;
- 3 Garantir o funcionamento da mesma como uma rede aberta, servindo de suporte à transmissão da generalidade dos serviços, devendo ser assegurada a sua utilização por todos os operadores de telecomunicações em igualdade de condições de concorrência;
- 4 Garantir o desenvolvimento e a modernização da rede em articulação com o plano de ordenamento do território e com as necessidades dos cidadãos em matéria de segurança e de protecção civil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi, assim, opção do Governo, no âmbito do processo de liberalização do sector e em consonância com o Programa do XV Governo Constitucional, em matéria de telecomunicações e de defesa dos consumidores, prever os mecanismos necessários à salvaguarda dos interesses subjacentes às opções acima elencadas e aqui sumariamente descritas, mantendo-se o conceito de Rede Básica, independentemente da sua propriedade.

No mesmo sentido e visando tutelar os interesses definidos na Lei de Bases das Telecomunicações, o contrato a celebrar na sequência da futura publicação do decreto-lei de alteração das bases da concessão reflecte tal preocupação, garantindo:

Em primeiro lugar, a afectação à concessão das infraestruturas que integram a Rede Básica, estabelecendo-se obrigações de desenvolvimento das infra-estruturas da Rede compatíveis com os níveis de qualidade exigíveis aos serviços que nela se suportam, bem como em matéria de oferta de rede aberta, garantindo-se o acesso à Rede por parte dos restantes operadores, em termos de igualdade;

Em segundo lugar, a afectação da Rede Básica à prestação do serviço universal nos termos da lei, assegurandose a prestação pela concessionária do conjunto de serviços obrigatórios;

Em terceiro lugar, a previsão de mecanismos de fiscalização e sancionatórios por parte do Estado e da entidade reguladora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presente proposta de lei visa, portanto, complementar a legislação de enquadramento da operação de alienação da Rede Básica, iniciada com a alteração da Lei de Bases das Telecomunicações, a par das medidas legislativas aprovadas em Conselho de Ministros decorrentes do contrato de alienação e visando a alteração das bases da concessão do serviço público e do respectivo contrato, por forma a adaptá-lo ao novo regime de propriedade, sem ferir o núcleo essencial dos direitos e obrigações atribuídos à concessionária, no âmbito da prossecução das actividades concessionadas.

Assim, mesmo que ocorram, num cenário meramente hipotético, circunstâncias excepcionais em que o interesse público exija a reaquisição da propriedade da Rede Básica

por parte do Estado, entende o Governo dever estabelecer um mecanismo expropriativo que lhe permita assumir a propriedade e a posse da Rede Básica, se tal vier a ser necessário, por razões de justificado interesse público, nomeadamente em caso de resgate da concessão ou de rescisão antes do termo do seu prazo.

Tais razões prender-se-ão sempre com o cumprimento das obrigações de afectação da Rede Básica e das infra-estruturas que a integram à prestação do serviço público de telecomunicações, a par das obrigações decorrentes do contrato de concessão, nos termos já aqui referidos, pelo que a aprovação da presente proposta de lei assume um carácter prioritário.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. Ramos Preto (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado do Orçamento: O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República a proposta de lei n.º 38/IX, através da qual pretende que lhe seja concedida autorização para legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações.

Pela Lei n.º 29/2002, de 6 de Dezembro, a Rede Básica de Telecomunicações foi desafectada do domínio público e integrada no domínio privado do Estado, tendo ainda sido autorizada a sua alienação ao operador histórico, que não é outro senão a PT.

Ao abrigo da mesma Lei e nos termos de resolução do Conselho de Ministros, que aprovou a respectiva minuta contratual, a Rede Básica de Telecomunicações foi alienada, rapidamente, em 2002 àquele operador. E foi-o pelo facto de a gestão e a exploração da Rede Básica se encontrar atribuída em exclusivo, até 2025, à Portugal Telecom e assumindo-se que o respectivo resgate apenas podia ser admitido a partir de 2010 e com recurso a um dispendioso processo indemnizatório, o que terá impedido a consideração de outro modelo de alienação da propriedade da Rede Básica, que não através do ajuste directo à PT, na qualidade de concessionária e de entidade prestadora do serviço universal de telecomunicações.

Pouco tempo depois de ter promovido essa alienação, o Governo solicita à Assembleia da República a presente autorização legislativa, que visa permitir ao Estado readquirir a Rede Básica de Telecomunicações por via da expropriação. Fá-lo tendo em consideração um cenário hipotético, como aqui referiu, há pouco, o Sr. Secretário de Estado, admitindo que possam ocorrer circunstâncias excepcionais em que o interesse público exija a reaquisição da propriedade da Rede Básica por parte do Estado e ainda atento o facto de que, diz o Governo, o quadro legal vigente não permite tal reaquisição.

Em anexo à proposta de lei, o Governo junta um projecto de decreto-lei que apreciamos neste Plenário, referindo, em primeiro lugar, que a existência de um diploma que autorize, em concreto, uma expropriação de um bem, outrora do domínio público, agora integrado no domínio privado do Estado e, entretanto, alienado, nos parece algo de inusitado. De facto, à generalidade dos bens imóveis aplica-se o regime geral das expropriações e admitimos que o objecto destas normas não seja aplicável à Rede Básica de Telecomunicações, no seu conjunto, podendo e deven-

do, contudo, ser aplicável à admissível expropriação de alguns dos seus bens, desde que imóveis.

Quanto ao processo expropriativo, o projecto de diploma limita-se, praticamente, Sr. Secretário de Estado, a definir a composição de um tribunal arbitral, que terá por missão fixar o valor da indemnização. Definida a sua composição (três membros), há que apreciar uma questão mais sensível que se prende com o valor da indemnização. Neste caso, a proposta refere que o valor da indemnização corresponderá ao valor do bem a expropriar no momento da decisão da expropriação.

Contudo, o Governo pretende que passe a competir a esse tribunal arbitral — a essa comissão arbitral, se quiser, pomposamente chamada de tribunal arbitral, mas do qual não há recurso... — fixar os termos da inventariação e avaliação dos bens a expropriar. Refira-se que, a este respeito, o Código das Expropriações define com precisão, ao contrário do que faz esta proposta de lei, o conteúdo das indemnizações e quais são os critérios de cálculo dos vários bens (edifícios, solos e outros bens) que compõem o bem Rede Básica de Telecomunicações a expropriar.

Acresce ainda que, quanto à indemnização, nesta proposta não se usa a noção de justa indemnização, utilizada pelo Código das Expropriações, referindo-se que o valor da indemnização deve corresponder «ao valor do bem a expropriar no momento da decisão de expropriação», o que é muito diferente, como compreendemos. É que a justa indemnização não visa compensar o benefício alcançado pela entidade expropriante mas, antes, ressarcir o prejuízo que para o expropriado advém da expropriação, correspondente ao valor real e corrente do bem, de acordo com o seu destino efectivo ou possível, numa utilização económica normal, à data da publicação da declaração de utilidade pública, tendo-se em consideração as circunstâncias e condições de facto existentes naquela data.

É igualmente, Sr. Secretário de Estado, pouco determinada a tramitação do processo de expropriação, não se percebendo se a decisão arbitral terá de ser tomada por unanimidade ou por mera maioria e não se vislumbrando, igualmente, um prazo para ser proferida a decisão arbitral.

Para terminar, permitam-me, Srs. Deputados, referir que nos parece que deverá haver sempre uma interdependência clara entre qualquer expropriação e o pagamento da justa indemnização. É que a indemnização não pode ser considerada, como diz um ilustre professor de Direito, qualquer vantagem que se atribua ao titular «sacrificado», qualquer «agravo» que a lei lhe decida outorgar. Foi por isso que o princípio da justa indemnização resultou claramente reforçado nas diversas revisões constitucionais.

Daí que o projecto de decreto-lei nos pareça, Sr. Secretário de Estado, insuficiente, atenta a grandeza dos valores que poderão estar em causa numa eventual expropriação, ao não fixar critérios enformadores dos modos de fixação ou determinação da indemnização, o que não nos parece correcto nem admissível de se verificar numa eventual deliberação do Governo de proceder à expropriação da Rede Básica de Telecomunicações.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bessa Guerra.

O Sr. Bessa Guerra (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Orçamento, Sr. as e

Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 38/IX visa autorizar o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações ou de qualquer dos bens que a integram, por razões de interesse público.

Recentemente, através da Lei n.º 29/2002, de 6 de Dezembro, a Rede Básica de Telecomunicações foi desafectada do domínio público e integrada no domínio privado do Estado, tendo ainda sido autorizada a sua alienação ao operador histórico.

Ao abrigo da mesma lei e nos termos da resolução do Conselho de Ministros de 11 de Dezembro de 2002, que aprovou a respectiva minuta contratual, a Rede Básica será alienada àquele operador, o que constitui uma evolução natural do mercado das telecomunicações nacionais, bem como permite colocar a PT Comunicações em situação de igualdade com os demais operadores europeus. Os diplomas aprovados prevêem a manutenção de todas as obrigações a que a PT está actualmente sujeita, no que diz respeito ao acesso dos restantes operadores à Rede, e impedem-na de vender a rede fixa até 2025.

A venda da rede fixa representou uma boa medida económica não só pelo encaixe financeiro obtido— e já confirmado pela PT na compra da rede fixa, pela qual pagará 365 milhões de euros, o que contribuiu para a diminuição do défice público— mas ainda porque a manutenção e a modernização desta rede obriga a elevados investimentos que o Estado não está em condições de fazer, por razões, infelizmente, bem conhecidas dos portugueses. Há, também aqui que racionalizar os recursos financeiros e potenciar uma gestão empresarial da Rede Básica.

A proposta de lei hoje em apreciação vem dar continuidade ao processo de liberalização em curso em toda a Europa, a que a Resolução do Conselho de Ministros de 11 de Dezembro de 2002 vem dar sequência, ao aprovar a minuta do contrato de compra e venda da Rede Básica de Telecomunicações e da rede de telex, a celebrar entre o Estado português e a PT Comunicações, bem como o acordo modificativo do contrato de concessão do serviço universal de telecomunicações entre as partes.

As funções e enquadramento institucional foram, directa ou indirectamente, influenciadas pelas transformações económicas e legislativas do sector das comunicações, impulsionadas pelo efeito do Direito Comunitário, no sentido da liberalização e da intervenção da concorrência no sector, sem prejuízo de serviços universais sujeitos a obrigações de serviço público.

Aliás, não é do desconhecimento de ninguém que o Capítulo 3, artigo 94.°, e seguintes do Tratado da União, alterado pelo Tratado de Nice, prevê claramente a aproximação das legislações dos Estados-membros, existindo ainda, neste contexto, uma importante legislação comunitária, a Directiva 2002/22CE, a que temos de atender.

Sr. as e Srs. Deputados: O serviço universal é a garantia de que todos os interessados têm acesso ao serviço fixo de telefone a um preço justo, independentemente da sua localização geográfica.

Trata-se de um direito que assiste a qualquer utilizador, mesmo no cenário de liberalização do sector, em que cada operador pode adoptar serviços com um perfil mais adequado ao público-alvo a que se destina. Foi neste âmbito que se configurou a figura jurídica da «concessão», obrigando o concessionário a assegurar o cumprimento do acesso à rede fixa dos cidadãos economicamente mais vulneráveis — serviço de interesse público —, independentemente da zona do País onde residam.

O serviço universal obedece aos princípios da universalidade, igualdade, continuidade e acessibilidade dos preços para os utilizadores, respeitando igualmente os princípios da transparência e da não discriminação, isto é, tem de ser função do Estado salvaguardar o integral cumprimento destes princípios por parte do «concessionário» ou, agora, do detentor da propriedade da rede fixa, de forma a salvaguardar o interesse público — em primeira instância — e os direitos dos restantes operadores em condições de competitividade.

Este serviço universal é de fundamental importância, pois integra actualmente o acesso ao serviço fixo, fax e transmissão de dados por parte de todos os utilizadores que o solicitem, bem como postos públicos e correspondente disponibilização de listas telefónicas e serviço informativo.

Por isso, o Governo, não obstante — e bem! — ter procedido à desafectação do domínio público, por ajuste directo ao prestador do serviço universal em condições que salvaguardem o interesse público, conforme resulta da Lei n.º 29/2002, de 6 de Dezembro, no sentido de corresponder aos princípios da legislação comunitária que seguem na direcção da liberalização do mercado, teve em linha de conta a existência em Portugal de um concessionário histórico em posse do serviço universal até 2025 — razão do ajuste directo —, mas propondo um instrumento jurídico que sirva de garante ao cumprimento integral do serviço universal por parte do detentor da Rede.

É neste quadro que compreendemos a recente iniciativa do Governo de submeter à apreciação da Assembleia da República a proposta de lei n.º 38/IX.

De facto, e dentro de um princípio de precaução, o Governo pretende dar segurança, por instrumento legal adequado, ao cumprimento exemplar do serviço universal por parte do proprietário da Rede Básica, pelo que prevê, e bem, nesta proposta de lei, a possibilidade da ocorrência de condições excepcionais em que o interesse público ou o desrespeito pelo mesmo exijam a reaquisição da propriedade da Rede Básica por parte do Estado.

### O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí que, com toda lógica e sensatez, se proponha a criação de um mecanismo legal, expropriativo, que, por razões devidamente fundamentadas, permita ao Estado resgatar para a sua esfera jurídica a Rede Básica de Telecomunicações, por decisão do Conselho de Ministros, e prevendo neste processo o justo direito à indemnização, nos exactos termos em que esta tenha fundamentação, salvaguardada por um valor do bem fixado por um tribunal arbitral, como se traduz no processo expropriativo previsto no artigo 3.º do projecto de decreto-lei vertido no anexo à proposta de lei n.º 38/IX.

Podemos dizer que há clareza e consistência no que o Governo propõe, tendo subjacente o interesse público, e que ficam salvaguardados os interesses de todos os intervenientes: Estado, PT, operadores concorrentes e mercado.

# Vozes de PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. as e Srs. Deputados: Convém ainda referir, que nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, em vigor, o exercício da supervisão é exercido pelo ICP-ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), que pode proceder a averiguações

e exames em qualquer entidade ou local, podendo ainda credenciar pessoas ou entidades especialmente qualificadas e habilitadas a intervir e recolher informações junto dos operadores.

Pode ainda, realce-se, inspeccionar regularmente os registos de queixas e reclamações dos consumidores e demais utilizadores, podendo ordenar investigações e recomendar ou determinar às entidades concessionárias ou licenciadas as providências adequadas e medidas correctivas, que, a não serem adoptadas pelos visados, permitem accionar junto do Governo medidas sancionatórias previstas para a violação da lei ou incumprimento do contratual ou da licença, conforme prevêem e dispõem os artigos 12.º a 17.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados no *Diário da República*, 1.ª Série, de 7 de Dezembro de 2001.

Tal serve de garantia para o exercício de acompanhamento e fiscalização, reforçados, aliás, pela Portaria n.º 126/2002, de 9 de Fevereiro, publicada em complemento ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, que aprovou os novos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações, e vem reforçar a autoridade das acções de fiscalização exercidas pelos trabalhadores e mandatários qualificados e devidamente credenciados, equiparando-os a agentes de autoridade.

Fica claro que existem meios de fiscalização e acompanhamento legalmente previstos que obrigam o mercado, seja o proprietário da Rede Básica ou outros operadores de telecomunicações, a ajustar-se às regras da concorrência leal e ao cumprimento do serviço público.

Sr. as e Srs. Deputados: Pelo atrás exposto, esta iniciativa do Governo deverá beneficiar de um vasto consenso nesta Assembleia, pois trata-se de dar continuidade a um processo irreversível de modernização e liberalização europeia das telecomunicações, propondo-se hoje, e aqui, nesta proposta de lei, uma medida determinante para a evolução consistente e futura do mercado das telecomunicações, num ambiente de concorrência leal e regulada, sem prejuízo de uma salvaguarda indispensável do serviço universal de telecomunicações, isto é, a criação de um instrumento jurídico capaz de habilitar o Estado a intervir sempre que o interesse público o exija.

### Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. as e Srs. Deputados: A Rede Básica de Telecomunicações já sofre, hoje, a concorrência de outras redes, como é o caso da rede cabo. Ignorar este facto seria colocar a cabeça debaixo da areia, não acompanhar a evolução dos tempos e do mercado, que, provavelmente, poderá tornar obsoleto o que hoje ainda é um activo importante e relevante, mas que vai, por certo, exigir fortes investimentos de modernização e manutenção.

## O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A aposta política só pode ser no sentido da modernidade e da optimização dos recursos económicos disponíveis, desde que salvaguardando, por direito e dever, o interesse público do serviço em causa.

Isto é o que defendemos na bancada do Partido Social-Democrata e é também isto que o Governo vem hoje aqui propor, de forma aberta, transparente, pelo que só pode receber o nosso elogio e apoio, que esperamos resulte num consenso alargado desta Câmara.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. Honório Novo (PCP): Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Orçamento, Sr. e Srs. Deputados: Por decisão conjunta do PSD, do CDS-PP e também do PS, o Governo foi recentemente autorizado a vender a Rede Fixa de Telecomunicações.

Foi assim consumada a alienação da única Rede Básica de Telecomunicações, que serve a totalidade do território nacional e que serve todos os portugueses.

Foi assim consumada a venda de uma infra-estrutura que, em 1994, o governo do PSD e o seu primeiro-ministro se recusaram a privatizar por razões — pasme-se quanto à terminologia usada!... — «de soberania e de independência nacional».

Foi assim consumada a venda de uma infra-estrutura essencial ao País que o anterior governo já tentara alienar, exactamente utilizando a mesma forma e os mesmos critérios que o Governo actual acabou por usar.

Foi assim concretizada pelo Governo do PSD/CDS-PP a venda de uma infra-estrutura central do serviço público das telecomunicações em Portugal, contra a qual aquele que é hoje Primeiro-Ministro se pronunciara de forma bem exaltada e veemente.

# O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — Recorde-se, a propósito, que Durão Barroso considerara, há pouco mais de um ano, condenável a operação de alienação da Rede Fixa de Telecomunicações ensaiada pelo governo socialista.

## O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — Recorde-se como se tinha revoltado o então Presidente do PSD contra a hipótese de poder haver um ajuste directo entre o anterior governo e a Portugal Telecom.

E relembre-se, finalmente, como havia considerado um verdadeiro escândalo que essa venda pudesse atingir apenas receitas rondando os 100 milhões de contos — 500 milhões de euros.

Pois foi exactamente Durão Barroso, agora como Primeiro-Ministro, a consumar essa tal operação condenável, esse tal ajuste directo inaceitável. Só que, ainda por cima, fê-lo por valores inferiores àqueles que, em Dezembro de 2001, havia considerado um escândalo...!

### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — No meio deste negócio, há certamente duas pessoas particularmente exultantes: uma delas é, necessariamente, o Presidente da Portugal Telecom. De facto, acaba por comprar a Rede Fixa de Telecomunicações por 365 milhões de euros, cerca de 73 milhões de contos, um valor bem inferior aos 600 milhões de euros, que considerara constituir «uma base para um negócio bem interessante» (são palavras do Presidente da PT).

A outra pessoa é, naturalmente, a Sr.ª Ministra das Finanças, pois levou à prática um negócio que, apesar de ter sido feito por valores significativamente inferiores àqueles que tanta indignação haviam provocado ao Sr. Presidente do PSD — repito, cerca de 100 milhões de contos, 500 milhões de euros —, sempre acabou por se traduzir num encaixe de receitas extraordinárias que caiu «como sopa no mel» para garantir que o sacrossanto défice público ficaria mesmo abaixo dos 3%.

O negócio concluiu-se e, para gáudio da Sr.ª Ministra das Finanças e do seu Governo, foi possível que o «bom aluno português» cumprisse com obrigações que, pelos vistos, outros desrespeitam e desprezam e às quais muito poucos dão já qualquer importância.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Orçamento, Sr. se Srs. Deputados: Hoje é, porventura, ainda mais claro para todos que as razões que motivaram o Governo a vender a Rede Fixa de Telecomunicações foram exclusivamente de natureza financeira. Apesar de argumentar, então, em Outubro do ano passado, com razões pretensamente tecnológicas ou apesar de ter tentado invocar em defesa das suas teses o processo de liberalização do sector das telecomunicações em curso na União Europeia, a verdade é que os debates ocorridos, então, puseram bem a nu as razões do Governo.

Foi, aliás, o próprio Ministro dos Assuntos Parlamentares quem, em Outubro de 2002, confirmou aqui, de forma bem clara e peremptória, que com a venda da rede fixa das telecomunicações o Governo visava, pura e simplesmente e nada mais, do que obter uns «dinheirinhos» extra.

Na sequência desta alienação, vem agora o Governo apresentar uma proposta de autorização legislativa que visa estabelecer o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações, vendida em Dezembro do ano passado.

O Governo pretende, assim, procurar definir o quadro legal e estabelecer critérios mínimos financeiros para prevenir a hipótese de vir a considerar necessário expropriar o que acaba de vender.

Quer, assim, definir o quadro para poder vir a recuperar os «anéis» e também os «dedos» de que agora se desfez, mesmo que — claro! — tenha o cuidado e a precaução de considerar apenas no campo das hipóteses, eventualmente não verificáveis, a possibilidade de recuperar este património.

Trata-se, no fundo, de uma medida que visa de certa forma remendar um erro, de tentar reparar os cenários possíveis para uma opção que foi errada, que é errada e é certamente prejudicial para Portugal e para a economia portuguesa.

Concretizada que está a venda da rede fixa de telecomunicações, contra a nossa opinião e voto, o PCP continua a considerar que a forma de resolver os problemas da economia e do desenvolvimento das capacidades produtivas do País não reside numa obsessiva e continuada alienação do património público do Estado, pelo contrário.

O PCP continua a defender que vender sectores estratégicos e infra-estruturas básicas do Estado só serve para hipotecar a prazo o futuro do nosso país.

## Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — O caminho que impede que o País seja crescentemente subalternizado e que lhe pode permitir assumir um papel mais autónomo e menos periférico nos processos produtivos é exactamente o contrário daquele que, obstinadamente, tem sido prosseguido por sucessivos governos. É o caminho da afirmação própria da nossa economia, da defesa de capacidades produtivas próprias

num contexto de integração e de cooperação económicas ao nível europeu e mundial.

Esse caminho passa, necessariamente, por um papel activo da intervenção do Estado na definição de orientações estratégicas de natureza própria.

Por isso e para isso, o PCP considera útil a criação, como pretende fazer a proposta de lei — ainda que, para o Governo, num quadro hipotético —, do quadro de recuperação da posse de um elemento infraestrutural de telecomunicações, como é o caso, entre outros, da rede fixa de telecomunicações.

Pena é que se tenha tido necessidade de vender, hoje, quase ao desbarato, aquilo que, amanhã, pode custar ao País muito mais a recuperar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Orçamento, Srs. Deputados: Aquando da aprovação da Lei n.º 29/2002 e a consequente alteração da Lei n.º 91/97, lei de bases das telecomunicações, houve uma mudança profunda do que é a intervenção do Estado na gestão da rede básica de telecomunicações, já que esta passou a estar afecta ao domínio privado do Estado. Este foi um passo importante no sentido da total liberalização do sector de telecomunicações.

Com a alienação da rede fixa ao operador histórico, este terá todo o interesse na sua modernização, evitando assim o risco de a rede básica se tornar obsoleta num futuro próximo, isto num domínio em que a evolução tecnológica caminha a velocidade vertiginosa.

No entanto, ao Estado compete a salvaguarda do interesse público. Ao mesmo tempo que importa assegurar que o operador continue a garantir a prestação do serviço universal, importa, também, assegurar o dever da manutenção do sistema, a sua segurança, a sua integridade e a permanente operatividade da rede básica de telecomunicações.

Às telecomunicações cabe um papel instrumental e, simultaneamente, muito importante, porque, no meio de uma sociedade que cada vez mais se caracteriza pela informação, são meio privilegiado de acesso a conteúdos no contexto do desenvolvimento da economia e da nova organização social. Isto mesmo teve o meu partido a ocasião de recordar no momento da discussão da Lei n.º 29/2002.

A boa utilização das telecomunicações e o seu real desenvolvimento terão um impacto decisivo na economia, na sociedade e na nossa capacidade, enquanto País, de competir, agora num contexto de globalização, com instrumentos adequados e que, simultaneamente, sirvam um projecto de modernização da sociedade. É também para isso, para a garantia da boa utilização e do real desenvolvimento das telecomunicações, que serve esta autorização legislativa.

Do ponto de vista das hipóteses, pode ocorrer que, para defesa do interesse público e em circunstâncias excepcionais, como aqui já foi dito, seja do interesse do Estado a reaquisição da rede básica de telecomunicações.

Com esta autorização legislativa, o Governo passará a dispor de um mecanismo expropriativo que lhe garanta essa possibilidade, visto que o quadro legal existente não lhe permite encarar essa hipótese.

Analisando este pedido de autorização legislativa, apesar da exposição detalhada que foi feita pelo Sr. Secretário de Estado, permito-me salientar três pontos.

Não será apenas a rede básica enquanto realidade física que estará abrangida por este mecanismo mas também qualquer dos bens que a integram, possibilitando, assim, uma real aquisição do sistema básico de telecomunicações. Isto é, trata-se de uma autorização legislativa que não é limitativa e que envolve todo o sistema da rede básica de telecomunicações e não esta última entendida de forma estrita.

Caso o Governo decida utilizar este mecanismo da expropriação, caberá a um tribunal arbitral fixar o valor da indemnização que, obrigatoriamente, terá de ser igual ao valor real do bem no momento da decisão de expropriação. Isto é — segundo ponto de importante —, a garantia de justiça e de que serão utilizados critérios tecnicamente correctos durante o processo de expropriação.

Finalmente, em caso de rescisão do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações antes de decorrido o prazo, bem como do resgate da respectiva concessão, o Estado pode determinar automaticamente a expropriação da rede básica de telecomunicações mesmo sem ter fixado o valor da respectiva indemnização. Isto é—terceiro aspecto importante—, a garantia de poder intervir em tempo real, em circunstâncias excepcionais, o que permite ao Estado ter a liderança do processo.

Com esta autorização legislativa, o Estado garante a possibilidade de intervir objectivamente num bem que, apesar de ter alienado, tem um valor estratégico natural.

O Governo cumpre, assim, no que diz respeito à rede fixa de telecomunicações, a defesa do interesse público e por isso daremos o nosso apoio a este pedido de autorização legislativa.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente** (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que dou por encerrado o debate da proposta de lei n.º 38/IX.

Passamos ao segundo ponto da ordem do dia de hoje, ou seja, à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 45/IX — Objectivos e princípios das políticas de prevenção primária do consumo de drogas e das toxicodependências (PS) e 116/IX — Define as bases da estratégia de prevenção da toxicodependência e de separação entre drogas duras e drogas leves (BE).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

Pausa,

Não vemos o Sr. Deputado na Sala,...

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Vitalino Canas está no Parlamento mas, de momento, não se encontra na Sala, pelo que talvez seja melhor o Bloco de Esquerda proceder à apresentação do respectivo projecto de lei.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Então, invertemos a ordem de apresentação dos projectos de lei, de

acordo com a sugestão da bancada do Partido Socialista e aceite pelo Bloco de Esquerda.

Tem, pois, a palavra a Sr. Deputada Joana Amaral Dias.

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): — Sr. Presidente, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados: Portugal é o país com a maior percentagem de dependentes problemáticos de drogas duras da União Europeia. 10 vezes mais do que a Noruega, Holanda e Suécia; 6 vezes mais do que a França e Reino Unido e 4 vezes mais do que a Espanha e a Itália.

Portugal tem a maior taxa de população prisional associada à droga, a maior taxa de seropositividade e, pior de tudo, a maior taxa de crescimento destas taxas.

Lisboa tem um dos mais elevados índices de mortalidade entre os consumidores de opiáceos.

As detenções relacionadas com a droga são hoje 10 vezes superiores às de 1985. Os crimes relacionados são responsáveis por 70% da população prisional no nosso país e temos o mais elevado nível de consumo de droga em meio prisional de toda a União Europeia.

Portugal é o único país da União Europeia em que há mais, e não menos, pessoas infectadas com o vírus da SIDA e somos um dos recordistas em hepatite e tuberculose.

A frieza dos números, muitos irreversíveis, deveria chegar para percebermos que começámos tarde. Que hoje será sempre tarde.

Há alguém neste Parlamento que não conheça um toxicodependente? Há alguém neste país que não tenha na família um dependente de heroína, de cocaína ou de álcool?

Estes números só provam que fracassámos. Fracassámos na prevenção. Fracassámos no combate ao alcoolismo. Fracassámos no combate ao consumo de drogas duras. Fracassámos nas políticas de redução de riscos.

# O Sr. Luís Fazenda (BE): - Muito bem!

A Oradora: — Muito mudou nos últimos anos. O Estado acordou para este problema. Contribuímos como pudemos. Mas é preciso avançar mais. É partindo deste princípio que o Bloco de Esquerda toma agora a iniciativa de apresentar um projecto de lei que define as bases para novas políticas para a toxicodependência. O País sabe que este debate é indispensável.

Só o combate à hipocrisia pode vencer a droga. A demagogia e o silêncio são cúmplices dos narcotraficantes.

## O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Deste Governo, assistimos a um ziguezague sem rumo. Ouvimos mesmo um Ministro da Saúde pôr em causa aquilo que, em todo o mundo desenvolvido, é um dado adquirido: a aplicação dos programas de metadona. Mau sinal seria que começássemos agora a andar ao contrário da Europa e de todas as recomendações da comunidade científica.

Os programas de substituição por metadona não são polémicos a não ser para o actual Governo. Lê-se, no Relatório de 2002 do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência: «reconhece-se plenamente o efeito protector da metadona a nível da mortalidade e da morbilidade».

Apesar do incremento total dos atendimentos dos serviços tutelados pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência, existe ainda um longo percurso a seguir, um percurso que permita contrariar o consumo, a desinformação, a inacessibilidade aos tratamentos, a taxa de indivíduos infectados com SIDA e outras doenças, a situação calamitosa que se vive nos estabelecimentos prisionais, o narcotráfico que vive paredes meias com os circuitos económicos legais.

Neste longo percurso, só nos poderemos armar de competências técnicas e de peritagem, de uma reflexão tranquila e séria das experiências anteriores e de uma determinação política ampla e sem qualquer cruzada moral. Resta escolher se somos parte do problema ou parte da solução.

A proibição, a repressão ou o conservadorismo não sobrevivem aos factos: há menor consumo de haxixe na população jovem da liberal Holanda do que nos Estados Unidos, o baluarte da política proibicionista, representada neste Parlamento pelo Partido Popular.

## O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!

A **Oradora**: — Não se faz prevenção esquecendo os que já são toxicodependentes, os que estão à mercê de todas as doenças. Prevenir a droga é também tratar quem já se droga. Não acreditamos, por isso, numa política de prevenção desligada do tratamento e da redução de riscos.

Defendemos, com este projecto de lei, informação que não seja paternalista, mas, sim, clara, dirigida aos consumidores e potenciais consumidores. Informação especializada e dirigida a populações-alvo concretas — famílias, estudantes e comunidades escolares, desportistas, reclusos.

Defendemos mais equipas de rua e troca de seringas nas prisões. Queremos que se tenha a coragem de criar as salas de injecção assistida, como está previsto na lei e, estranhamente, nunca foi executado.

Defendemos o alargamento da rede de centros de consulta ambulatória e uma rede de comunidades terapêuticas dignas desse nome. O Estado tem pouco mais de 40 camas para dezenas de milhares de toxicodependentes. Nesta matéria, temos de fazer escolhas. E as escolhas custam dinheiro. Queremos saber se o combate à toxicodependência é ou não uma prioridade para este Governo. Por enquanto, parece óbvio que não.

Defendemos o investimento em técnicos com formação específica.

Defendemos a separação de mercados, com a regulação do comércio passivo de drogas leves. E de pouco valem os fantasmas mais conservadores. Este comércio passivo apenas pode existir em estabelecimentos específicos e autorizados. Nestas unidades não se pode vender qualquer outra droga, álcool incluído. Terão de estar longe das escolas e nelas não poderão entrar menores de 16 anos. As quantidades vendidas são controladas e a qualidade fiscalizada.

Olhem para o exemplo da Holanda: por lá, com o comércio legal e passivo da *cannabis*, o consumo de drogas duras diminuiu e a idade média dos heroinómanos passou de 26 anos, em 1991, para 36 anos, em 1996. E olhem para o nosso, onde a idade média do heroinómano é de 25 anos e onde os adolescentes compram haxixe a quem lhes venderá heroína. A questão é escolher onde queremos que se vendam as drogas leves: à porta da escola, por traficantes que ali vêem um futuro consumidor de heroína ou numa unidade fiscalizada e sujeita a regras.

A política proibicionista foi experimentada. Falhou. Vamos, então, por outro caminho, sem tibiezas e com tenacidade.

Fazemos nossas as palavras proferidas pelo Deputado Pedro Duarte nesta mesma Câmara, no dia 23 de Junho de 2000, quando ainda era líder da Juventude Social Democrata: «Nenhuma política de combate ao problema da droga terá sucesso enquanto não houver coragem política para separar os mercados.»

Sabemos que nesta batalha não estamos sós. Contamos com a coerência e a convicção de quem, fugindo às lógicas partidárias, saiba interpretar um sentimento crescente na sociedade portuguesa: que não podemos esperar mais, porque nada acontece na espera.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Amaral Dias, face à sua intervenção, quero colocar-lhe uma questão.

O Bloco de Esquerda aproxima-se agora da posição de Os Verdes numa das matérias que propõe que é a da prevenção de riscos e redução de danos em meio prisional. Essa era uma proposta que Os Verdes vinham fazendo e que não ficou consagrada na lei de prevenção de doenças infecto-contagiosas, em 1999. Trata-se de um projecto que retomamos, porque entendemos que não faz sentido falar em prevenção de riscos apenas em meio livre e não em meio prisional.

Portanto, estamos absolutamente de acordo com o que o Bioco de Esquerda também vem defender agora que é a necessidade de agir nesse domínio, sendo que as prisões são verdadeiros «campos de extermínio» onde a saúde pública está ameaçada, o que, naturalmente, não é indiferente à não existência de troca de seringas.

No ano passado, ouvimos o actual Ministro da Saúde admitir vagamente a troca de seringas, mas, depois, percebemos que fez «marcha atrás» e o silêncio instalou-se.

Pela nossa parte, sempre defendemos troca de seringas, sempre defendemos a necessidade de intervenção no meio prisional, mas é-nos claríssimo que, em meio prisional, o que está completamente por fazer é, em primeiro lugar, que a tutela passe para a Saúde e que os serviços não dependam hierarquicamente do Ministério da Justiça em tudo o que tem a ver com saúde.

Neste âmbito, é fundamental, por exemplo, implementar os programas de metadona que não estão a ser aplicados e tem toda a importância considerar que as pessoas que se encontram em meio prisional não são cidadãos «de segunda», têm direito à saúde. Ora, os programas de saúde, em todas as vertentes, têm sido pura e simplesmente ignorados.

É, pois, sobre isto que gostaria de conhecer a posição do Bloco de Esquerda, já que não se pronunciou sobre este aspecto.

Ou seja, pergunto se acredita que pode haver alguma eficácia neste domínio quando o Governo da actual maioria está, pura e simplesmente, «a leste» e sem um mínimo de preocupações.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para responder, no tempo regimental de 3 minutos, tem a paiavra a Sr. Deputada Joana Amaral Dias.

A Sr. Joana Amaral Dias (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputada Isabel Castro, o actual Governo, ainda que

de forma estranha e algo nublosa, tem deixado passar as políticas que foram definidas e que constituíram conquistas importantes na legislatura anterior.

Relativamente às políticas de combate às toxicodependências específicas para os estabelecimentos prisionais, diria que elas são da máxima urgência. E se alguns avançam que isso é prematuro, talvez estejam à espera que a percentagem de população de seropositivos nas cadeias passe a ser não de 70 % mas de 100 %. Então, talvez nessa altura já seja oportuno!

## O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A iniciativa do Partido Socialista que hoje aqui apresentamos e discutimos, incidindo sobre um tema muito consensual como é a prevenção primária de drogas e da toxicodependência, pretende contribuir para voltar a colocar a questão do combate à droga no debate e na agenda parlamentar.

O projecto de lei n.º 45/IX retoma *ipsis verbis* uma proposta de lei do governo anterior. O facto de não termos introduzido qualquer alteração significativa resulta de um facto singelo: o texto do projecto resultou de um processo de consulta pública cujas conclusões espelha. Pretendemos, por isso, honrar essas conclusões sem fazer qualquer alteração.

## Vozes do PS: - Muito bem!

O **Orador**: — O intuito deste projecto apresenta-se em poucas palavras: pretende-se introduzir na área da prevenção primária o mesmo grau de sistematização que outros diplomas introduziram no âmbito do tratamento, da reabilitação, da redução de riscos e do combate ao tráfico.

### A Sr. a Celeste Correia (PS): — Muito bem!

O Orador: — A ausência dessa sistematização nesta área de prevenção primária das toxicodependências tem criado — urge reconhecê-lo — disfunções várias, designadamente recursos mal distribuídos, prioridades deficientemente definidas, duplicações de iniciativas em alguns casos, ausência de avaliação em muitas situações e, também, iniciativas alimentadas por voluntarismo (aliás, louvável) da sociedade civil mas desenvolvidas sem conhecimentos técnicos adequados.

O presente projecto de lei pretende, por isso, definir os objectivos, os protagonistas, as áreas de intervenção, os meios de coordenação e os instrumentos de prevenção primária. Mas pretende, também, consolidar algumas orientações e caminhos que, manifestamente, ainda não estão consolidados. Vejamos um exemplo.

O Governo que integrei lançou os chamados Planos Municipais de Prevenção Primária. Trata-se, como é sabido, de planos resultantes de acordos tripartidos entre o Governo, a autarquia local respectiva e organismos particulares e várias dezenas destes planos foram assinados em 2001. Em 2002, já com o presente Governo, ainda se assinaram alguns, mas é patente que o ritmo diminuiu e tais instrumentos estão, de algum modo, sob observação e, eventualmente, prestes a serem abandonados.

Mas, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, não prosseguir com esses Planos Municipais de Prevenção Primária seria um erro.

Para uma boa prevenção primária, se a queremos, temos de assegurar proximidade. Proximidade é, nesta área, a palavra-chave, e proximidade implica mobilizar para esta luta as autarquias e as organizações particulares. Desta ou de outra forma, este princípio tem de ser consolidado. É também isso que se visa com este diploma.

Este projecto de lei visa, além do mais, garantir a existência de um quadro de financiamento regular e sustentável dos programas de médio e longo prazo, de modo a evitar a constante e perturbadora insegurança de todas as organizações que se dedicam à prevenção primária; garantir que a prevenção primária se faz planificadamente e não ao sabor de iniciativas esporádicas;...

# O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... promover estruturas de coordenação; garantir que todos aqueles que se envolvem em acções de prevenção primária tenham a devida formação, de modo a assegurar que os dinheiros públicos financiadores sejam adequada e eficazmente gastos; tornar irredutivelmente obrigatória a avaliação de todos os programas e de todas as acções de prevenção. Esta é uma das áreas onde a eficácia do que se faz suscita sempre maiores dúvidas. Urge, pois, criar mecanismos de avaliação que nos tranquilizem sobre as políticas ou nos aconselhem a respectiva mudança.

# O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Creio que estas notas demonstram a necessidade deste diploma. É de esperar, por isso, que se forme um consenso amplo sobre as suas intenções e, na especialidade, sobre o seu conteúdo.

Assinalo que este diploma aponta com clareza que a prevenção primária deve resultar de um esforço de toda a comunidade, em todos os sectores: família, escola, jovens em situação de abandono escolar e em acolhimento institucional, nos espaços de lazer e desportivos, no meio laboral, no meio prisional, etc. Em alguns destes meios há ainda um grande esforço a realizar. É o caso do meio prisional, onde os estudos mostram que a informação, a sensibilização e a formação exigem um grande e redobrado esforço.

Sr. Presidente, Sr. \*\* e Srs. Deputados: As notícias e as indicações do terreno fazem-nos pensar que há uma situação de paralisia das políticas contra a droga e a toxicodependência. Os técnicos estão desmotivados, os serviços aguardam orientações e programas relevantes estão numa situação de indefinição.

Dir-se-ia que o Governo se esgotou e esgotou as suas energias no simples gesto de fundir o IPDT com o SPTT, gesto de fusão que, em si, não é mau nem bom. Porventura, poderá poupar algum dinheiro... Ainda estamos para ver! Mas uma coisa é certa: não se produziu, até ao momento, qualquer resultado positivo na política da droga e da toxicodependência. Antes pelo contrário, os 8 meses que se perderam nessa fusão foram de interregno nestas políticas.

Contudo, agora não há razão para se manter esse interregno. Crê-se que, finalmente, poderá o Governo dar

cumprimento ao que prometeu: prosseguir com a execução da estratégia nacional e do Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência, Horizonte 2004.

Se assim o quiser verdadeiramente, que o faça como deve ser, tomando medidas, iniciativas e mantendo viva esta chama. O Plano Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência requer acção e não passividade.

Aplausos do PS.

A situação actual suscita-me, aliás, uma nota de preocupação. É sabido que, nesta área, os resultados de uma certa política só se verificam alguns anos depois. Assim, no final da década de 90 sentiram-se os efeitos das políticas (ou da ausência delas...) do início da década; hoje estão a sentir-se os primeiros resultados das políticas dos governos do Partido Socialista; daqui a alguns anos, sentiremos os resultados das políticas do actual Governo.

A nota de preocupação que deixo é a seguinte: quais as consequências de um abrandamento ou até abandono das políticas de redução de riscos que já começamos a verificar? Quais as consequências de um menor empenho e investimento na prevenção primária? Quais as consequências de um completo abandono à sua sorte das comissões de dissuasão da toxicodependência? Quais as consequências de uma interrupção do ciclo de crescimento dos meios de tratamento?

Temo que daqui a alguns anos todos estejamos a lamentar este último ano perdido!

Aplausos do PS.

Entretanto, reassumiu a presidência a Sr. Vice-Presidente Leonor Beleza.

A Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr. Deputada Joana Amaral Dias.

A Sr.ª Joana Amaral Dias (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, V. Ex.ª falou da burocratização, da máquina pesada e do processo moroso na fusão do IPDT com o SPTT e nós interrogamo-nos se o PS, neste projecto de lei, não faz o mesmo, apresentando uma máquina muito pesada e burocrática.

Gostaríamos ainda de saber como pretende erguer uma política de prevenção primária consistente, desgarrada das políticas de tratamento e de redução de riscos.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Joana Amaral Dias, creio que o projecto de lei do PS não representa um excesso de burocracia; representa, sim, a sistematização de muito que já vem sendo feito mas, também, a consolidação de alguns aspectos que não estão ainda, tal como referi, devidamente consolidados. E penso que essa sistematização, na medida em que vai permitir clarificar situações que hoje não estão claras e que, por vezes, implicam duplicação de esforços (ou até ausência desses esforços), irá proporcionar, no futuro, uma melhor prevenção primária.

É preciso que se diga que este esforço de sistematização já foi feito noutras áreas, designadamente na área da redução dos riscos, e o projecto de lei do Bloco de Esquerda apresenta algumas medidas nessa área que, de alguma forma, repetem outras que já estão previstas noutros campos e que vão um pouco mais à frente, na área do tratamento e na da reabilitação. Falta, porém, fazer a sistematização nesta área em relação ao que se faz por todo o País, para que as organizações não governamentais, o Estado, as autarquias locais possam ter objectivos claros, protagonistas claros e, também, instrumentos claros, sobretudo para que fique garantido que quem faz prevenção primária sabe exactamente com que meios vai fazer essa prevenção primária, quais os prazos e quais os calendários.

Este projecto de lei tem esse objecto e, portanto, creio que não vai ser burocratizador. Antes pelo contrário, vai ser simplificador.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para fazer a apresentação do relatório que elaborou sobre um dos textos em discussão, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro, que dispõe de 5 minutos para o efeito.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. a Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Vou pronunciar-me sobre o projecto de lei n. 116/IX, que define as bases da estratégia de prevenção da toxicodependência e de separação entre drogas duras e drogas leves (BE).

Em primeiro lugar, a exposição de motivos deste projecto de lei começa por fazer uma retrospectiva da evolução global do fenómeno da droga e das suas consequências para a sociedade, associando ao narcotráfico, cada vez mais sofisticado em virtude da desregulamentação dos mercados e do recurso a novas tecnologias, fabulosos lucros, influência e desestabilização nos mercados, criminalidade grave e problemas sociais e de saúde pública que têm suscitado, ao longo dos anos, a atenção das sociedades e das diferentes instituições.

Também é feita uma abordagem da evolução do consumo de drogas e, sendo o consumo um dado adquirido nas sociedades modernas, faz-se uma análise das novas tendências de tráfico e de consumo, constatando-se no projecto a identificação do fracasso das políticas proibicionistas que foram ensaiadas ao longo dos anos por diferentes países.

Referindo, depois, a viragem operada no espaço europeu e no nosso país, em 2000, e partindo dessa constatação, o projecto de lei, visando a definição dos princípios orientadores, propõe um conjunto de princípios e programas para aprofundar os diferentes domínios da prevenção e o estabelecimento daquilo que, no fundo, é a separação dos mercados de estupefacientes, estabelecendo-se uma diferença entre drogas duras e drogas pesadas e propondo-se, em relação a estas últimas, comércio passivo.

O projecto de lei, no essencial, retorna muito do que a estratégia nacional já define e procura aprofundá-la, nomeadamente em relação à prevenção primária de consumo de drogas, prevenção de riscos e redução de danos, aqui incluindo o meio prisional que, actualmente, não está contemplado, o apoio e tratamento dos toxicodependentes, a formação de técnicos e, por último, como foi referido, a separação de mercados.

Em síntese, são estes os eixos em torno dos quais o projecto de lei do Bloco de Esquerda desenvolve princípios orientadores e propostas, propostas essas que não são muito distantes das constantes de um outro projecto de lei, também do Bloco de Esquerda, apresentado na anterior Legislatura e discutido conjuntamente com muitas outras iniciativas legislativas de outros grupos parlamentares, designadamente do Partido Socialista, do Partido Comunista Português e de Os Verdes, projecto de lei esse que, na altura, se designava por «Separação de mercados de estupefacientes e combate à toxicodependência».

Portanto, em conclusão e em síntese, este é um projecto que visa a definição das linhas orientadoras para a prevenção da toxicodependência e, na óptica dos autores do projecto, com a separação dos mercados, uma diferente abordagem no mesmo sentido (assim é entendido) de prevenção de consumos e de combate à toxicodependência.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coleta.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs Deputadas (em particular, Sr.ª Deputada Joana Amaral Dias, que quero saudar, neste seu primeiro dia de trabalhos parlamentares, e a quem, noutros tempos, diria minha contemporânea de Coimbra, o que, ainda hoje, creio, terá a sua actualidade) e Srs. Deputados: A abordagem da problemática da toxicodependência sustentada na sua compreensão racional é um princípio de bom senso a que todas as bancadas desta Câmara aderem.

Entendemos todos que o consumo de drogas é uma problemática social e culturalmente complexa e dinâmica, passível de ser melhor compreendida com o concurso de diversas disciplinas, tais como a fisiologia, a psiquiatria, a psicologia, a sociologia e a epidemiologia.

Aceitamos todos que a prevenção primária deve assumir um papel dominante nas políticas de combate à toxicodependência e, relativamente aos meios e estratégias adoptadas neste combate, não devemos esquecer que é o indivíduo e não o Estado que está no centro da nossa política.

## Vozes do PSD: - Muito bem!

O **Orador**: — Não podemos, em nome de uma abordagem científica e racional do problema, criar uma aventura burocrática onde o indivíduo é ultrapassado pelo edificio construído em seu nome.

# O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): Muito bem!

O Orador: — O projecto de lei n.º 45/1X, do PS, é uma sequela da saga iniciada pelo anterior governo.

Nesta saga, multiplicaram-se os patamares de decisão, multiplicaram-se as estruturas administrativas e proliferaram as comissões e conselhos consultivos locais e regionais. Desperdiçando o esforço financeiro do Estado na estrutura, na máquina, o PS esquece a eficiência e, objectivamente, limita os recursos disponíveis para cumprir o objectivo último destas políticas.

### Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Quando falamos de eficácia na prevenção, falamos de sucesso na promoção de uma atitude primária de rejeição dos consumos e de adesão a estilos, valores e atitudes compatíveis com o desenvolvimento pleno de cada cidadão.

## Vozes do CDS-PP: -- Muito bem!

O Orador: — Este objectivo só pode ser alcançado com mais e melhores programas de prevenção do consumo de drogas, com mais e melhores programas de promoção de hábitos de vida saudáveis, adaptados às realidades locais, adaptados aos problemas específicos e abrangendo o maior número possível de cidadãos.

A prevenção primária só pode ser bem sucedida se chegar aos seus destinatários e se a sua mensagem for compreendida e aceite.

Quanto à sistematização de princípios contida no projecto de lei n.º 45/IX, entendemos que trata apenas da definição de conceitos, tentando estabelecer, pela força da lei, uma visão conceptualmente imobilista destes, substituindo a ciência, os investigadores e os técnicos pelo Parlamento e respectivos Deputados.

A apresentação, pelo BE, do projecto de lei n.º 116/IX tem mais a ver com a tradição do que com a realidade. Tem mais a ver com o estilo do que com a matéria de facto. A tradição flower power, ao som de Velvet Underground, impõe estes exercícios regulares.

A realidade é que mudou a música, mudaram-se os tempos, mudaram-se os consumidores, mudaram-se as drogas e este exercício perdeu a sua actualidade. Infelizmente, como sempre acontece nestas coisas, os autores parecem ser os últimos a perceber este desfasamento.

# O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): Muito bem!

O Orador: — Apesar de, na prevenção, tratamento e reinserção, a heroína continuar no topo das nossas preocupações, parece que finalmente este flagelo dá mostras de ceder. Mais graças aos seus efeitos devastadores, e, portanto, com a desmotivação da procura, do que como consequência de qualquer política de prevenção.

Claramente, a população de heroinómanos tenderá a envelhecer e o foco fundamental da prevenção primária deverá ter em conta os novos consumos.

Por exemplo, o policonsumo de ecstasy, cocaína e haxixe é um fenómeno novo, em crescendo, que não se encaixa na definição oficial de «consumo problemático de drogas», no quadro clássico do cocainómano ou do consumidor ocasional de haxixe.

A subida vertiginosa do consumo das chamadas novas drogas sintéticas é o dado mais alarmante dos indicadores disponíveis, em Portugal. Este consumo assume proporções assustadoras entre a nossa população escolar e aparece de mão dada com outras drogas.

Evoluiu-se do consumo ocasional, por grupos restritos, em raves e festas de fim-de-semana, associado a um certo culto do ecstasy como a «droga do amor», no início dos anos 90, para um uso generalizado, regular e descontrolado desta substância por muitos jovens entre os 15 e os 30 anos. Independentemente da controvérsia em torno da toxicidade neurológica, hepática, etc., são claros os indícios de distúrbios de comportamento, que se traduzem através de graves quadros clínicos psiquiátricos.

O projecto de lei do BE parece ignorar ou desconhecer este fenómeno. É até interessante verificar que, tendo um projecto de lei sobre o ecstasy, não o considere no contexto da prevenção primária.

Não devemos rejeitar, à partida, qualquer solução que possa trazer melhorias na protecção e promoção do bemestar do indivíduo. Para o PSD, o princípio da separação

de mercados pressupõe uma ruptura cultural. Com a actual legislação, onde o consumo de drogas leves ou duras não é penalizado, e face aos novos tipos de drogas em expansão, podemos e devemos questionar a eficácia deste princípio como ferramenta fundamental da prevenção primária.

## Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — A verdade é que, em Portugal, não conhecemos ainda o impacto social das alterações introduzidas pela recente despenalização. Não conhecemos ainda os resultados das políticas específicas então implementadas e ainda não conseguimos fazer prevenção a sério para este novo cenário.

Apesar de tudo, VV. Ex. s, sem qualquer dado novo que o justifique, apenas em nome do frenesim mediático que normalmente se gera em torno deste tema, querem voltar a alterar tudo.

Verdadeiramente, esta é que é a atitude dogmática, assente em preconceitos e de verdades feita.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr. Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr. a Presidente, Sr. Deputado Miguel Coleta, a sua intervenção foi, de facto, inacreditável. O Sr. Deputado deve ter-se esquecido de ler o Programa do Governo que está, neste momento, em funções, que o senhor suporta e é do seu partido, ou, então, mudaram, mais uma vez, de opinião e esqueceram-se de, entretanto, o dizer.

O senhor falou de uma aventura burocrática. Relembrolhe que a aventura democrática de que falou ali é a mesma...

#### Vozes do PSD: — Burocrática!

A Oradora: — ... que está previsto os senhores continuarem a seguir e que, aliás, o Sr. Ministro, quando aqui veio falar desta matéria, disse que era a boa estratégia e que era intenção deste Governo continuar a segui-la.

Vozes do PSD: — Não, não! Não disse que era boa!

A Oradora: — Portanto, a saga que o senhor aqui referiu de forma irónica, pelos vistos, deixou de ser a saga que os senhores estavam interessados em continuar, e é bom que o País fique a saber disso.

Depois, o Sr. Deputado falou de eficácia e de sucesso, a propósito de uma política que, pelos vistos, ficámos a saber que não vão seguir, mas que obteve alguns resultados. E vou dizer-lhe só dois que me parecem bem significativos: diminuiu, em Portugal, o número de mortos entre os toxicodependentes e diminuiu a percentagem de doentes com sida entre os toxicodependentes. Se estes não são, para os senhores, resultados a ser considerados, também ficamos esclarecidos.

Eficácia e poupança, para o PSD, resume-se a demorar nove meses a fazer a fusão de dois institutos, a fazer um autêntico *Big Brother* do processo da nomeação dos responsáveis, em que os famosos ficaram de fora e os senhores sabem disso. E quando, finalmente, tornaram pública a lei orgânica do novo instituto, remeteram praticamente tudo para regulamentação. Aliás, basta os senhores irem visitar, por exemplo, os CAT para verificarem que há um total imobilismo, uma total desorientação, uma total desmotivação. Inclusivamente, há alguns CAT que já suspenderam a admissão de novos utentes, como é o caso do CAT de Guimarães, entre outros.

Por tudo isto, os senhores deviam ter vergonha de falar em poupança nesta área, porque a vossa poupança resume-se à poupança à custa do tratamento e à custa das pessoas.

Portanto, Srs. Deputados, é bom que esclareçam... Aliás, acho que devíamos voltar a fazer um novo debate neste Plenário para ficarmos a saber quais são as reais intenções do Governo nesta matéria.

Aplausos do PS.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coleta.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Sónia Fertuzinhos, começo por saudá-la, Sr.ª Deputada, e dizer-lhe que não deve ter ouvido a minha intervenção.

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — Ouvi muito bem! Isso é de quem não tem argumentos!

O Orador: — Se ouviu, tentou fazer a interpretação que mais lhe conveio. É que existe, relativamente à nossa posição e às nossas políticas nesta matéria, uma diferença fundamental com o Partido Socialista,...

# A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — É bom!

O Orador: — ... independentemente de assumirmos no nosso programa e perante esta Câmara uma necessidade de estabilidade nesta área. Só mantendo essa mesma estabilidade é que poderemos fazer uma avaliação serena das políticas e do resultado dessas mesmas políticas.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — A Sr.ª Deputada vem falar da redução do número de mortes (e de outros números), atribuindo-a directamente à acção do governo.

## A Sr. \* Sónia Fertuzinhos (PS): — Com certeza!

O Orador: — Acho isso absolutamente espantoso! Acho absolutamente espantoso que a Sr.ª Deputada considere que é possível manter a estrutura existente no combate à toxicodependência.

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — Qual estrutura? Nós criámos várias!

O Orador: — Acho que qualquer pessoa de bom senso que conheça minimamente a estrutura que os senhores criaram sabe perfeitamente que é uma estrutura que não funciona, que potencia situações de tremenda injustiça e que, em última instância, não responde àquilo que é a necessidade fundamental da população portuguesa. Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Deputada falou nos CAT. Muito bem, os CAT têm um papel fundamental...

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — Aí é que estão a poupar!

O Orador: — ... nas políticas, na redução de danos, na redução de riscos, no encaminhamento dos cidadãos para tratamento.

Mas a Sr.ª Deputada esqueceu-se de falar de uma coisa que os senhores criaram na anterior Legislatura, as chamadas comissões para a dissuasão da toxicodependência. Saiba a Sr.ª Deputada que essas comissões para a dissuasão da toxicodependência, que supostamente deveriam encaminhar consumidores para tratamento, para aconselhamento, enfim, para um conjunto de situações que os retirasse desse mundo, na realidade, encaminham zero!

Sabe quantos processos são atendidos, por exemplo, em Bragança, mensalmente? Um!

A Sr. Sónia Fertuzinhos (PS): — Fale da suspensão das consultas!

O Orador: — Sr.ª Deputada, parece-me que nestes meses, desde que deixaram de ser governo, perderam, de alguma forma, o contacto com a realidade dos números...

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): - Não! Nós vamos lá!

O Orador: — ... e da eficácia da acção governativa. Peço-lhe que, em relação a esta matéria, tenha — ou tente ter — a atitude que o PSD teve no passado. Serenamente, deixe o Governo levar a cabo as suas políticas,...

A Sr. a Sónia Fertuzinhos (PS): — A este ritmo, quando acabar a Legislatura, não há nada feito!

O Orador: — ... deixe o Governo provar a bondade da sua motivação nesta matéria.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Tal como o PCP vem defendendo há anos, e é hoje consensual, as medidas a tomar no âmbito do combate à droga, quaisquer que sejam, devem assentar numa estratégia global e numa intervenção multidisciplinar, que integre desde logo as vertentes da prevenção, do tratamento, da reinserção social e do combate ao tráfico e ao branqueamento de capitais.

## Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Aliás, num plano mais geral, não podemos ignorar que a política económica e social do actual Governo tem sido preocupante também a este nível, com tudo o que está associado ao desemprego, à exclusão social, ao aprofundar das desigualdades, e com tudo o que isto propicia para o fenómeno das toxicodependências.

Também nesta matéria as opções são relevantes: o agravamento dos problemas sociais pode, indirectamente, pôr em causa toda uma estratégia, mesmo considerando que a estratégia e a legislação nesta área registaram um avanço significativo nos últimos anos, em resultado da pressão popular e de iniciativas políticas, para as quais o PCP activamente contribuiu.

## O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Perante este quadro social e político, no meio dos atrasos e incoerências diversas, torna-se ainda mais necessário defender e valorizar os passos dados: a rede pública nacional de atendimento e tratamento, e a sua extensão a todo o território nacional; ou a nova «Lei da Droga» e o novo enquadramento que veio trazer à toxicodependência e aos toxicodependentes, retirando-os da estrita esfera judicial e considerando-os como doentes e não como criminosos; ou ainda as linhas de intervenção constantes da Estratégia Nacional de Luta contra a Droga, que é fundamental que o Estado assuma e cumpra nas suas múltiplas vertentes.

### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É por isso que afirmamos que o quadro legal em vigor nesta matéria, com as responsabilidades e funções que atribui ao Estado, vem trazer a exigência de uma intervenção efectiva do poder político e das suas estruturas. É por isso que se tornam ainda mais graves a indefinição, a desorientação e a paralisia que têm vindo a reinar deste domínio. Veja-se o perigoso caminho seguido na rede pública de atendimento e tratamento, de fragilização de estruturas e serviços, de desincentivo aos seus profissionais e a dispensa do seu trabalho. Ou veja-se ainda a instabilidade que o Governo recentemente provocou com a polémica dos tratamentos de substituição de baixo limiar, como é o caso da metadona.

## O Sr. Honório Novo (PCP): — Também!

O Orador: — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, abordamos estas questões pela consciência que temos de que tratar um toxicodependente, contribuir para a sua reinserção social é também actuar do lado da pressão social que condiciona este fenómeno, ou seja, agir na prevenção secundária. Ou ainda por entendermos que as estratégias de redução de danos, no carácter clínico que assumem, não fazem esquecer os riscos de ordem social, potenciadores da propagação dos consumos e dependências, e a necessidade de intervenção também nesta vertente. São preocupações sérias, até porque podemos estar perante um retrocesso nos dispositivos de resposta à toxicodependência, com o inevitável agravamento da situação, atingindo já muitos milhares de famílias e a sociedade como um todo.

Nesse sentido, o PCP já dirigiu à Comissão Parlamentar de Trabalho e Assuntos Sociais a proposta de realização de audições sobre esta matéria com o Sr. Ministro da Saúde, bem como o com o Sr. Presidente do IDT. Não podemos aceitar que, por falta de decisão, por falta de vontade política ou por opção deliberada o País continue a assistir à não concretização (ou à subversão) das orientações expressas na Estratégia Nacional de Luta contra a Droga.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É esse documento fundamental que é urgente passar à prática — e avaliar a sua execução. Até porque algumas das mais relevantes propostas em apreciação neste debate, pelos projectos de lei em questão, são justamente previstas, há quase dois anos, na Estratégia Nacional. A definição de grupos-alvo, a intervenção em meios como a comunicação social, o meio escolar ou profissional, as comunidades locais, a formação de técnicos, as próprias estratégias mais relevantes na redução de riscos e minimização de danos são aspectos já integrados no quadro legal em vigor.

Onde, pelos vistos, se pretende criar «novidade» é já em matérias que, aí sim, merecem claramente uma outra ponderação. Desde logo, o conceito de separação das chamadas drogas leves, com uma perspectiva de difícil avaliação quanto aos seus impactos na saúde pública e no próprio consumo de drogas. Mesmo em países onde esse passo foi dado em determinados momentos, a tendência actual é de recuo — por exemplo, o famoso caso da Holanda, com a particularidade de aquele país ter, no seu ordenamento jurídico, uma flexibilidade para alterações e correcções no plano legal que a nossa Constituição não permite. De resto, eu diria que agora se impõe acompanhar e avaliar a nossa experiência, que, aliás, não é pouco importante. Mas a própria Estratégia Nacional é elucidativa nesse ponto.

Por outro lado, o diploma do PS, com aspectos positivos, correspondendo a elementos importantes da Estratégia Nacional em vigor, apresenta uma proposta com a qual manifestamente não podemos concordar. Nomeadamente, a forma — a nosso ver, inadequada e excessiva — como visa transferir competências, encargos e responsabilidades para as autarquias.

Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, o princípio da participação aponta, desde logo, para o indispensável trabalho de envolvimento das autarquias, das ONG, das comunidades locais, com uma intervenção que garanta a coerência da Estratégia, harmonizando políticas de nível regional e local, e adaptando-se a essas realidades concretas. Ora, arrisco dizer que isto só é possível com uma grande participação dessas entidades nos processos de decisão, mas na condição de não se transferir para elas a responsabilidade de assumir a condução do processo. Senão, tudo pode acontecer, e essa coerência das próprias políticas estratégicas pode ser posta em causa. Muito já tem feito o poder local — e sem os meios correspondentes!

## O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Já o Sr. Ministro da Saúde pretende ver as autarquias «definindo prioridades, formando intervenientes, lançando, financiando e avaliando programas». Foi este o seu discurso, aqui, nesta Sala, no debate de urgência que o PCP promoveu em Setembro. Dá logo para perguntar se o Governo fica só com o selo branco, para ir carimbando os papéis!

### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, depois, fica a profunda preocupação quanto às reais intenções do Governo em assumir as suas responsabilidades legais quanto a uma duvidosa acção política de «ir sacudindo a água do capote», de ir

poupando pelo desinvestimento, de ir desarticulando as estruturas, de ir sobrecarregando as autarquias, de ir torpedeando a Estratégia Nacional e de ir dizendo baixinho «em 2004, a gente fala!». Não aceitamos, nem o País pode aceitar, o regresso à «década negra» que o País viveu em matéria de toxicodependência durante os dez anos de cavaquismo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É isso mesmo que estão a fazer agora!

O Orador: — Por isso, é necessário exigir que o Governo prossiga, concretize e acompanhe, de forma responsável e séria, as linhas estratégicas lançadas há menos de dois anos. Nessa altura, o País deu, nesta matéria, passos importantes. Não venha o Governo transformá-los em passos perdidos!

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Mais uma vez, debate-se neste Parlamento a questão da droga e da toxicodependência, discutindo-se hoje dois projectos de lei, o n.º 45/IX, da autoria do PS, e o n.º 116/IX, da autoria do BE.

Citando uma frase conhecida e muitas vezes citada como tendo sido proferida num exame oral — já não se sabe bem se foi ou não, mas é uma frase que ficou —, estes dois projectos «trazem coisas novas e trazem coisas boas», mas, como diz o resto da frase, «é pena que as coisas boas não sejam novas e que as coisas novas não sejam assim tão boas.» E falo, obviamente, das boas!

## Vozes do PCP: — A frase era do Marcelo Caetano?

O Orador: — Srs. Deputados, ainda agora comecei a intervir! Já sei que é costume os Srs. Deputados interromperem as minhas intervenções, mas costuma demorar mais um bocadinho! Hoje, os Srs. Deputados, talvez por ser de manhã, estão com mais energia e começaram logo a interromper-me.

## O Sr. Bruno Dias (PCP): - Vá falando!

O Orador: — Começo pelas boas, ou, corrigindo, segundo um critério de justica que me parece pertinente, começo pelas menos más, que são as que vêm no projecto de lei do Partido Socialista, principalmente os princípios, que são princípios que, obviamente, saudamos. Quando o Partido Socialista fala na necessidade de desenvolver e aprofundar medidas e programas de prevenção primária das dependências, naturalmente que concordamos, não podemos dizer que estamos em desacordo com isso. Quando diz que a prevenção primária deve ser assumida como uma responsabilidade do conjunto da sociedade, o que implica que as instituições privadas, a comunidade escolar, as famílias, as empresas e os meios de comunicação social sejam convidados e encorajados a partilhar esta responsabilidade, também estamos perfeitamente de acordo. Quando define o conceito de prevenção das toxicodependências como um processo de prossecução de iniciativas tendentes

a modificar e a melhorar a formação integral e a qualidade de vida dos indivíduos, fomentando o autocontrolo individual e a resistência colectiva perante a oferta de drogas... Penso até ser importante ressalvar esta frase do projecto de lei do PS, que diz, e muito bem: «tendentes a modificar e a melhorar a formação integral e a qualidade de vida dos indivíduos, fomentando o autocontrolo individual e a resistência colectiva perante a oferta de drogas». Penso que até redefine um pouco aquilo que é o entendimento do posicionamento em relação ao que deve ser uma política de prevenção das várias forças neste Parlamento, pelo que saúdo o Partido Socialista, porque concordamos nesta matéria.

Ora, acontece que são princípios bons, bonitos, úteis, pertinentes, com os quais concordamos, mas que não vêm acrescentar absolutamente nada. O projecto de lei do PS é inócuo, não acrescenta absolutamente nada à definição que existe hoje em dia em matéria de prevenção. Além disso, obviamente, e o Sr. Deputado Vitalino Canas já o referiu, isto resulta de uma proposta de lei que foi apresentada anteriormente. Já começa a ser recorrente, nesta Assembleia da República, que o PS ou vem propor uma quantidade de medidas de que nem sequer falou durante os seis anos em que esteve no Governo, ou vem apresentar diplomas que estavam quase a ser apresentados como propostas de lei mas que, afinal, nunca chegaram a ser apresentados!

E, em matéria de toxicodependência, Sr. Deputado Vitalino Canas, não é sequer a primeira vez que isto acontece! Só que, obviamente, não resolveram os problemas enquanto tiveram oportunidade de o fazer. Este é um facto a que não podemos fugir.

Este projecto de lei não traz, a nosso ver, nenhum acrescento de qualidade e de eficácia: pelo contrário, tem princípios que são bons, aceitáveis e com que concordamos, mas introduz uma burocratização com que não concordamos, porque dificulta os processos, o que não nos parece que seja útil nem pertinente.

Mas há outro projecto de lei que está em discussão, o tal projecto das coisas novas — e é normal que seja o Bloco de Esquerda a querer introduzir no debate as coisas novas. O Bloco de Esquerda quer sempre inventar a pólvora! Nesta matéria, normalmente, é sempre o Bloco de Esquerda que quer inventar a pólvora! Só que a polvora é uma matéria perigosa, e o problema é que a bomba, a estoirar, se fossem aprovadas as medidas propostas pelo Bloco de Esquerda, estoiraria na sociedade portuguesa, não estoiraria só no BE. Por isso, obviamente, não aceitamos as propostas que aqui nos trazem.

O diploma do Bloco de Esquerda, numa lógica perfeitamente desactualizada, numa lógica que, há cerca de 10 anos, podia até fazer algum sentido em termos de discussão, embora nem nessa altura concordássemos com ela, fala de uma separação de mercados. Hoje em dia, a realidade das várias substâncias, das várias drogas que estão em causa é completamente diferente. Não há nenhum critério científico que consiga definir claramente aquilo que são drogas leves e aquilo que são drogas duras, que consiga estabelecer, com um grau de certeza absoluto, umas e outras. E não há, por exemplo, sustentação para isso quando as drogas sintéticas começam a dominar os mercados. Esse é o problema que nós devemos ter em conta no centro do nosso combate e no centro da nossa prevenção. Devemos ter em conta essas novas realidades, não as discussões do passado, não os chavões de distinguir leves e duras. Se estamos a falar de prevenção, a questão que se coloca é a do combate eficaz daquelas que são mais perigosas neste momento, que são as novas drogas, as drogas sintéticas.

Estas novas drogas são novas realidades, como as que existem no site informático www.azarius.com — e o nome «azarius» não deve ser uma coincidência —, sendo lamentável que existam estes sites na Internet. Nesse site diz-se, por exemplo, em relação a uma substância que são os vulgarmente chamados cogumelos mágicos: «decisão jurídica sobre os cogumelos psilocibinos: (...)» (que é o nome científico) «(...) de momento, os cogumelos secos são considerados ilegais na Holanda, de acordo com decisão do Tribunal Supremo (...)», mas, qual desenho animado, dizem «(...) Ah! Ah! Mas os cogumelos frescos ainda são legais!»

Ou seja, temos sites na Internet que fazem este tipo de propaganda de venda de drogas, distinguindo, por exemplo, numa das suas áreas, os grossistas — permitem a venda a grossistas! E, coisa extraordinária, fazem descontos de quantidade! Este é, de facto, um site do progresso, é um site no sentido daquilo que o Bloco de Esquerda defende — a inovação...!

## O Sr. Luís Fazenda (BE): - Isso é falso!

O Orador: — Até já temos, pois, na *Internet* o desenvolvimento deste tipo de políticas!

Acontece, Sr. as e Srs. Deputados, que, depois, o Bloco de Esquerda concilia isto com o seu traço invulgar de «esquerda caviar», quando fala no álcool! Normalmente, o Bloco de Esquerda, ao mesmo tempo que defende a liberalização de drogas, tem uma atitude diferente perante o álcool: por um lado, parece que quer proibir o álcool e, por outro, liberalizar as drogas!

Diz até, na exposição de motivos, o projecto de lei do Bloco de Esquerda: «o álcool é directamente responsável pela tragédia que se vive nas estradas portuguesas e pelas cenas de violência doméstica em muitos lares». E é verdade! Concordamos com isso! Mas a seguir continua, referindo que a culpa de tudo isto é dos sucessivos governos que se desdobram «em apoios ao sector vitivinícola e fomentam a expansão das rotas de comércio dos vinhos portugueses e a sua produção em massa». Ou seja, o Bloco de Esquerda pensa que se devia acabar com as rotas de vinhos portugueses, provavelmente acabar com as regiões demarcadas e acabar com todos os agricultores portugueses, porque são pessoas menores, são rurais e, obviamente, o Bloco de Esquerda pelos rurais não tem qualquer respeito!

O Bloco de Esquerda é um partido urbano, um partido que se julga acima da realidade portuguesa — que é a realidade de muitos e muitos portugueses que consomem álcool de forma regrada, que consomem álcool de uma forma que nada tem que ver com os excessos referidos — e de muitos produtores vitivinícolas, que obviamente saudamos, porque não temos de os pôr no banco dos réus, única e exclusivamente porque algumas pessoas usam abusivamente do álcool.

Queremos também dizer que esta questão da toxicodependência tem, de facto, algumas necessidades.

É necessário, por exemplo, inverter a lógica da tolerância totalmente irresponsável, uma lógica de tolerância que não tem qualquer sustentação.

Por outro lado, é preciso romper com a indiferença daqueles que não querem saber, daqueles que acham que a droga é uma coisa dos outros e que, por isso, não os preocupa a eles.

É preciso também orientar a formação dos mais jovens no sentido de uma clara rejeição da droga. De toda a droga!

Dizia a Sr.ª Deputada Joana Amaral Dias – cuja presença neste Parlamento aproveito para saudar –, na sua primeira intervenção, que resta escolher se somos parte do problema ou parte da solução. É isso mesmo que penso que resta escolher. Resta escolher se somos parte do problema ou parte da solução!

Nós, CDS-PP, queremos claramente ser parte da solução e pensamos que para o sermos é preciso defender a liberdade de todos poderem rejeitar esta «evidência», segundo o Bloco de Esquerda, de que as drogas têm de ser liberalizadas porque são inevitáveis.

Não acreditamos nisso! Não porque sejamos paternalistas. Não acreditamos nisso porque somos humanistas. Acreditamos nas pessoas, acreditamos na liberdade de as pessoas rejeitarem este caminho, acreditamos que cada um pode escolher não consumir drogas e acreditamos sempre numa prevenção que não permita que, pelo menos, uma pessoa tenha mais facilidade de consumir drogas. Defendemos uma política de prevenção que evite essa facilidade. Basta-nos um exemplo de uma pessoa que pudesse consumir drogas com mais facilidade para rejeitarmos claramente este projecto de lei. É por isso que o rejeitamos, em nome daqueles que não se querem drogar e têm todo o direito a isso.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. a Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Os projectos de lei em discussão, independentemente das soluções que contêm e da total concordância ou não com elas, remetem-nos para uma questão que para Os Verdes é da maior importância: a questão da toxicodependência.

A questão da toxicodependência é um problema social da maior relevância, pelas suas implicações para a saúde pública, implicações sociais, mas também pelo narcotráfico a ele associado.

Quando falamos de drogas, julgo ser importante falarmos das socialmente condenadas, actualmente classificadas como tal e ilícitas, mas também é bom que tenhamos em conta as outras drogas, cujo consumo manifestamente tem aumentado no nosso país, que, seguramente, não serão só o tabaco e o álcool, mas presumo, pelo que vai sendo visível compreender, outros medicamentos que se generalizaram muito.

É neste quadro que deve ser feita a abordagem que hoje estamos a fazer dos diplomas em discussão, tendo em conta que para Os Verdes, no essencial, foi finalmente definido que a questão da toxicodependência, e concretamente do toxicodependente, tinha de ser abordada não numa perspectiva proibicionista, que se revelou desastrosa, mas numa perspectiva de ênfase e de um olhar atento em relação ao toxicodependente como um doente. Do nosso ponto de vista, tratou-se de uma viragem a que Portugal se associou em 2000, no sentido da transformação ocorrida na Europa.

É a incapacidade de, na prática, dar corpo a esta nova visão que, de algum modo, nos remete para os diplomas em causa.

Na verdade, existem dificuldades visíveis e óbvias que levam, por exemplo, a que o Bloco de Esquerda fale da ne-

cessidade de maior disponibilização de meios financeiros para o tratamento e para a prevenção; razões que estão na origem da necessidade de aprofundar e de aperfeiçoar a estratégia de prevenção, que para Os Verdes é da máxima importância, com conteúdos e linguagens apropriados aos diferentes universos.

Além disso, são aspectos como a constatação das dificuldades práticas, as insuficiências no caminho para a melhoria no acompanhamento do tratamento nas equipas integradas e as hesitações que neste percurso curto se identificam em medidas de redução do risco e de prevenção de danos — refiro-me concretamente às hesitações havidas em relação ao meio prisional — que nos conduzem hoje a esta discussão.

Por último, gostaria de referir-me a um aspecto que o Bloco de Esquerda hoje retoma e que diz respeito à questão da separação dos mercados.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o seu tempo terminou. Conclua, por favor.

A Oradora: — Termino, Sr.ª Presidente, dizendo que é nossa opinião que esta é uma questão pertinente e que por isso deve ser analisada, como seria também pertinente se tivesse sido aceite a proposta apresentada por Os Verdes no sentido de que fosse feita uma avaliação com suporte científico daquilo que são os efeitos destes consumos, o que teria permitido a algumas bancadas validar e sustentar melhor aquilo que é o seu posicionamento sobre esta matéria.

A Sr. Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Joana Amaral Dias.

A Sr.ª Joana Amaral Dias (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Miguel Coleta, se calhar, enquanto eu ouvia Velvet Underground, o senhor estava «undergroud velvet», e esqueceu-se de ler o relatório anual de 2002 do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência.

Risos.

Sabe porquê? Porque justifica agora o retrocesso em relação a algumas das posições que defendeu outrora, nomeadamente a separação de mercados, com o conceito de policonsumo.

Protestos do Deputado do PSD Miguel Coleta.

Pois consulte a página 46 do referido relatório, de valor técnico e científico incontornável, e constatará, nessa página, que o policonsumo associado à *cannabis* não é o policonsumo problemático.

Além disso, quanto ao que diz que é o nosso esquecimento, devo lembrar que o Bloco de Esquerda apresentou um projecto de lei propondo medidas de controlo de consumo de *ecstasy*, o projecto de lei n.º 117/IX.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Refere apenas o controlo de qualidade!

A Oradora: — Se calhar é melhor do que a pobreza da produção legislativa do actual Governo!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Quero ainda referir que a diferença entre as nossas posições e algumas que aqui foram defendidas é a de que,

apesar de todas as provas em contrário, ainda há quem mantenha a convicção irresponsável de que é possível viver numa sociedade sem drogas.

Nós queremos é saber como é que se pode viver com drogas!

## O Sr. Luís Fazenda (BE): - Muito bem!

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Nuno Sá.

O Sr. Jorge Nuno Sá (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Está hoje interiorizado no espírito de todos nós que as toxicodepências são o maior flagelo da nossa sociedade, bem como não resta qualquer dúvida de que estão na base e são o principal factor responsável pela criminalidade e insegurança no nosso país, e estão ainda associados à propagação de doenças como a SIDA e as hepatites.

## Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — É por tudo isto que não podemos passar ao lado de um dos maiores problemas das sociedades modernas. Não é varrendo para debaixo do tapete ou advogando a velha teoria de que há dois tipos de problemas, uns que o tempo resolve e outros que nem o tempo consegue resolver, que se conseguirá solucionar aquilo que nos salta aos olhos todos os dias, em todo o país, em todos os estratos sociais, sobretudo nos jovens.

Alegar que há novos problemas (e sabemos que os há) e entregar à história os velhos, como se já estivessem resolvidos, não é um acto de seriedade.

### Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Temos de trabalhar num amplo entendimento nesta matéria, e estamos todos convocados a fazê-lo! Não nos podemos refugiar na forma para desviar o cerne da questão. Todos temos consciência da realidade inegável, todos temos traçados caminhos e rumos que entendemos serem os melhores. Nós, na JSD, também os temos e já os defendemos nesta Câmara.

## Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas nesta questão não pode nem deve haver esquerda ou direita. Pode ganhar-se o campeonato da comunicação social, mas se os projectos se esgotarem em si próprios de nada valerão.

Estabeleçamos, então, bases sólidas para definitivamente combater esta tragédia. Levemos as nossas visões à Subcomissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência e trabalhemos sobre elas.

## Vozes do PSD: - Muito bem!

O **Orador**: — Falámos ontem, aqui, por exemplo, na reforma curricular. Porque não pensarmos também na educação para a prevenção dos riscos? E quanto à realidade vivida nas nossas cadeias e o que lá se passa? Vamos continuar a ignorar a situação?

É preciso, é fundamental, é imperioso mesmo, que se juntem sinergias e não se burocratizem e compliquem as possíveis soluções!

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos de debater sem tabus, de assumir que as políticas puramente proibicionistas falharam.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Já o dissemos no passado, e a prova está lá fora todos os dias!

Aplausos do PSD.

Sem preconceitos e sem dogmas. Obviamente, acompanhando os resultados do actual quadro legislativo, que é recente. Ainda queremos saber os seus resultados, pelo que hoje mesmo, através de um requerimento, questionaremos o Governo sobre esta matéria, dando tempo à equipa recém empossada e com responsabilidade para agir nesta área de mostrar resultados e propor soluções, procurando também respostas novas para novos problemas.

Mas os jovens portugueses sabem o que a JSD defende nesta matéria e que aqui reafirmamos!

## Vozes do PSD: -- Muito bem!

O Orador: — Com a abertura demonstrada por alguns partidos — e saudamos vivamente a abertura demonstrada pelo PSD —, vamos encarar de forma séria esta oportunidade. Porque nas nossas ruas e nas nossas casas há drogas, há toxicodependentes que são doentes, há problemas de criminalidade e insegurança, há problemas de saúde pública subjacentes. Nós não nos resignamos! Nós não nos acomodamos! Não é hora de empatar! É tempo de agir com firmeza e segurança, certamente, mas também, e sobretudo, com convicção e coragem!

## Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer um comentário, não sem antes me dirigir ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida, que hoje aqui interveio, produzindo uma verdadeira catilinária, tendo iniciado a sua intervenção citando (ainda por cima, mal!) o Prof. Marcelo Caetano e tendo, em alguns momentos — para além de um monte de falsidades que disse acerca do Bloco de Esquerda —, roçado o insulto.

Nós prezamos os valores rurais, a rusticidade! Prezamos as terras do demo, as terras da areia, todas as terras! Aliás, a linguagem do seu partido deve ser alterada do PP para o CDS, porque dantes chamavam lavradores e agora chamam agricultores. Mas isso são apenas figuras de estilo.

Mas não vamos entrar por aí,...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Já entrou, Sr. Deputado!

O Orador: — ... nem responder a esse tipo de catilinária, Sr. Deputado João Almeida.

Estamos aqui a discutir uma matéria muito séria, que tem a ver com a vida dos portugueses, que tem a ver com o futuro e a integridade da saúde pública e com o direito das pessoas a uma qualidade de vida que, infelizmente, este flagelo não permite. Para além de se transmitir, também, a variadíssimos problemas a ele associados, de segurança, de liberdades individuais e de tudo aquilo que todos sabemos.

Este é, seguramente — e todos os inquéritos de opinião o provam —, o problema que mais preocupa a sociedade portuguesa. Como tal, exige-nos uma atitude qualificante, dignificante e séria no debate destas questões.

## O Sr. João Teixeira Lopes (BE): - Muito bem!

O Orador: — O Sr. Dr. Fernando Negrão, que tem hoje altíssimas responsabilidades nesta área, disse que as medidas propostas pelo Bloco de Esquerda pecam por ser precipitadas; não pecam por serem «retro», por estarem fora de moda, por corresponderem à geração do «flower power», não pecam por isso! Pecam por serem «precipitadas», diz o Dr. Fernando Negrão!

Ora, há aqui um grau de avaliação que precisamos de fazer. Nós entendemos que nos dois anos que decorrem da aprovação da estratégia nacional de combate à toxicodependência e da descriminalização do consumo da droga são necessárias medidas subsequentes que venham dar conteúdo e desenvolvimento a uma política integrada. Não basta descriminalizar o consumo de drogas e avançar com algumas medidas terapêuticas, é preciso avançar com um conjunto de outras medidas. Creio que este é o centro do debate.

O Bloco de Esquerda estará, seguramente, aberto para, em Comissão e novamente em Plenário, como aqui foi sugerido, e as vezes que forem precisas, encontrar os entendimentos necessários.

E o PSD tem aqui uma enorme responsabilidade: viabilize para debate em Comissão este projecto de lei do Bloco de Esquerda e, por uma vez, não ouça o «canto de sereia» do seu parceiro do lado, porque esta questão é transversal e não será verdadeiramente matéria da vossa coligação e do vosso acordo de Governo.

Aplausos do BE.

A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a nossa ordem de trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 29 de Janeiro, às 15 horas, e compreenderá um período de antes da ordem do dia e um período da ordem do dia com a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 37/IX — Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos e do projecto de lei n.º 204/IX — Regime de criação, atribuições, competências e funcionamento das comunidades intermunicipais (PS) e ainda a discussão da proposta de lei n.º 36/IX — Autoriza o Governo a prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Daniel Miguel Rebelo
Francisco José Fernandes Martins
Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
João Eduardo Guimarães Moura de Sá
João José Gago Horta
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Maria Teresa da Silva Morais
Melchior Ribeiro Pereira Moreira

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
Alberto Arons Braga de Carvalho
João Barroso Soares
José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
José Augusto Clemente de Carvalho
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Maria Isabel da Silva Pires de Lima
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

João Bosco Soares Mota Amaral

Partido Socialista (PS):

Jaime José Matos da Gama José Manuel de Medeiros Ferreira

Partido Popular (CDS-PP):

Narana Sinai Coissoró

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Joaquim Almeida Henriques
António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
Marco António Ribeiro dos Santos Costa
Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo

Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes Maria Teresa Pinto Basto Gouveia Sérgio André da Costa Vieira

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos Fernando Ribeiro Moniz Francisco José Pereira de Assis Miranda José Eduardo Vera Cruz Jardim Manuel Alegre de Melo Duarte Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos João Nuno Lacerda Teixeira de Melo

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85



# IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso,  $\in$  0,05 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,10